



502

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.**

INDICAÇÃO N. 24/2025

BENEDITO AZARIAS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossas Excelências, apresentar

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria/Divisão competente, proceda a construção de um muro atrás da tela de alumínio instalada no campo de futebol da estação ferroviária, logo atrás da trave de futebol, a fim de fazer cessar a perturbação do sossego alheio.

Explico.

Logo atrás da tela que protege o campo de futebol da estação fica situada a casa do Sr. Claudinei. Por várias vezes referido munícipe procurou o Poder Executivo, especificamente na gestão passada, requerendo providências no sentido de fazer cessar os incômodos causados pelo barulho advindo dos treinos de futebol. Sua queixa é de que, durante os treinos, quando a bola é direcionada ao gol e bate na tela protetora, é causado muito barulho, o que vem lhe trazendo vários transtornos, já que alega não conseguir descansar, dormir ou mesmo assistir televisão em sua residência, dada a intensidade dos ruídos, especialmente no período noturno. Asseverou ainda, que devido a buracos nas grades, por inúmeras vezes a bola atingiu sua casa, notadamente os carros guardados em sua garagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Relatou também o senhor Claudinei, que sofre com esse problema há anos, e que mesmo requerendo providências junto a administração passada, nada foi feito. Aduziu, por fim, que vem sofrendo com a situação, a qual está lhe acarretando, inclusive abalo psicológico.

Sendo assim, diante da queixa fundamentada do senhor Claudinei, requer ao Executivo que, com urgência, tome as medidas necessárias para restabelecer a paz e tranquilidade do munícipe em comento, mediante a construção de um muro entre sua residência e o campo de futebol acima mencionado, o que é plenamente viável do ponto de vista técnico.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 23 de janeiro de 2025.

Bened. Azarias
BENEDITO AZARIAS
Vereador/autor